LEI Nº 3.001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

Este texto foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 25 / 11 / 26

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA CARAÍBAS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CARAÍBAS DE ESTRADA CHICO DE MAMÉDIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Denomina-se de Estrada CHICO DE MAMÉDIA, localizado na Comunidade Caraíbas, que tem seu início na Estrada Caraíbas, coordenada 15.798326,-43.359130, sem término definido.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 25 de novembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município - OAB/MG 133.943

Projeto de Lei: 296/2026
Autoria: – Wiris Carlos Lopes – Vereador Municipal Janaúba-MG